



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 049/2019

Criação de disciplina para o curso
de Educação Física

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009431/2019-11 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o Departamento de Ginástica e Arte Corporal para o curso Educação Física, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Atividades Circenses	Departamento de Ginástica e Arte Corporal	60	GAC019; GAC033; GAC054.	Eletiva

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2019.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação